



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 4.391/2025

05 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 156 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	2
CONTRATO Nº38/2026 IN Nº01/2026 .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
DECRETO N.º 416/2026 .....	2
PORTARIA Nº 195/2026 .....	3
PORTARIA Nº 196/2026 .....	3
PORTARIA Nº 197/2026 .....	4
<b>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b> .....	4
CONTRATO Nº37/2026 IN Nº04/2026 .....	4
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b> .....	5
AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2025 .....	5
AVISO DE ANULAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026 .....	5
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2026 .....	5



**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº38/2026 IN Nº01/2026**

Contrato nº38/2026

IN nº01/2026

Empresa: Masper Assessoria LTDA

Objeto: Serviço de fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS, juntamente com suporte técnico, manutenção, parametrização e treinamento pessoal.

Valor R\$ 86.400,00

Luís André de Araújo Sasso

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: cdd6679d-88e6-4f82-96f4-ff76c987c5e1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO N.º 416/2026**

**Dispõe sobre a suspensão temporária do funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Memorando/SMEd nº 994/2025, que solicitou orientação ao Conselho Municipal de Educação acerca da suspensão temporária do funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, condicionado à formalização do processo administrativo e à adoção das medidas administrativas, pedagógicas e documentais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino, tendo em vista que as EMEIs Sonho Infantil e Girassol compartilham o mesmo espaço físico;

CONSIDERANDO a garantia de continuidade do atendimento às crianças matriculadas, sem prejuízo pedagógico, administrativo ou de oferta de vagas;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a futura realocação da EMEI Girassol em novo espaço físico;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso, em caráter temporário, pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol.

Art. 2º Durante o período de suspensão, os alunos da EMEI Girassol serão atendidos pela Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil, no mesmo espaço físico, assegurando-se a continuidade das etapas de Creche e Pré-Escola, sem necessidade de transferência de endereço e sem prejuízo pedagógico às crianças.

Art. 3º Os professores e demais servidores lotados na EMEI Girassol passarão a exercer suas atividades na EMEI Sonho Infantil durante o período de suspensão, garantida a manutenção da carga horária, do vínculo funcional e de todos os direitos inerentes aos cargos ocupados.

Art. 4º Fica designada a Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Infantil como fiel depositária do Arquivo Escolar da EMEI Girassol durante o





período de suspensão, competindo-lhe a guarda, organização, conservação e expedição da documentação escolar, incluindo históricos, diários de classe, fichas individuais, registros de avaliação e demais documentos oficiais.

Art. 5º A suspensão ora estabelecida possui caráter exclusivamente temporário e administrativo, estando vinculada à futura realocação da EMEI Girassol para novo espaço físico, conforme planejamento da Administração Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de março de 2026.

LUIS ANDRÉ DE ARAÚJO SASSO,

Prefeito Municipal de Rosário do Sul, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: 1a811134-2b4a-4fb5-addf-4e8019074ffc

### **PORTARIA Nº 195/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **03 de fevereiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Senilda Borges da Rosa**, matrícula nº 234529-8, que se encontra em gozo de férias no mês de fevereiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de março de 2026.

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 281d27e2-b78c-4087-ae37-3d624d63d8e7

### **PORTARIA Nº 196/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **03 de fevereiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Fabio Lopes dos Santos**, matrícula nº 232507-0, que se encontra em gozo de férias no mês de fevereiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de março de 2026.

**Luís André de Araujo Sasso,**





*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: e2b5303c-8a79-464a-9ece-6542ad088994

### **PORTARIA Nº 197/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **03 de fevereiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Fabiane da Silveira Pacheco de Melo**, matrícula nº 231491-5, que se encontra em gozo de férias no mês de fevereiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 1d2412a8-fc84-4819-b59f-f04714ca8d8b

### **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

### **CONTRATO Nº37/2026 IN Nº04/2026**

Contrato nº37/2026

IN nº04/2026

Empresa: Support administradora de Imóveis LTDA

Objeto: locação do Imóvel, localizado na rua Riachuelo nº2337, Centro, em Rosário do sul.

Empresa: support Administradora de imóveis LTDA

Valor R\$126.000,00





Luís André de Araújo Sasso  
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: 316b79c1-27fa-4b57-847a-c78020ac8121

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2025**

**Aviso de Anulação de Licitação.** Torna público nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, a seguinte Anulação de processo licitatório: **Concorrência Pública nº 10/2025 - Processo nº 6214/2025.** Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), Tipo IV do Bairro Artidor Ortiz no Município de Rosário do Sul/RS. Proposta SISMOB nº 11834.74800001/25-001, conforme Anulação com Fundamento no Parecer Jurídico nº15/2026.

Temo de Anulação disponível no site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao).

Luís André de Araújo Sasso  
Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: f5d5cd43-35fd-47dd-a57b-723c107436b0

**AVISO DE ANULAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026**

Parecer Jurídico 19/2026- com a finalidade de Anulação de ofício, procedimento de Dispensa de Licitação nº02/2026- construção de seguros veiculares, Vício Insanável ,com base na Sumula 473 STF

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: 1d5c880a-a715-49b7-87be-a4894e307210

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2026**

**Aviso de Licitação.** Torna público nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, a seguinte licitação: **Concorrência Pública nº 02/2026 - Processo nº 874/2026.** Objeto: Solicitação de abertura do Processo Licitatório para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo IV, conforme condições e exigências contidas no Edital. A sessão fica marcada para o dia **20/03/2026**, em horário a ser definido no Edital.

Edital disponível no site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao).

Luís André de Araújo Sasso  
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: b47071a1-51a3-4fae-b5d7-053ea5e76ab0





## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul  
www.rosariodosul.rs.gov.br  
Lei Municipal nº 4.391/2025

### **Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

### **Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### **Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000  
Telefone: (55) 3231-2844  
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

